

Parte Oficial

Administração do sr. dr. João Suassuna Decreto n. 1.449, de 16 de setembro de 1926

Expediente do governo do dia 15 de setembro de 1926.

Ofícios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro: Reclamando-vos providenciais no sentido de que as Mesas de vendas de Ingá e Caiçá a fiquem autorizadas a contratar um servente para zelar os propósitos do Estado naquelas localidades, onde funcionavam as escolas rurais, actualmente ocupadas, cada uma delles por duas escolas isoladas, conforme solicito a esta presidência o sr. director geral da instrução Publica, em o officio sob n. 335, de 10 de fevereiro de 1926.

Recomendo-vos providenciais no sentido de serem fornecidas a direção da Escola Normal de São José de Matão, e impressos, cujos moldes junto vos envio, e na quantidade em os mesmos determinadas, conforme solicitação feita a esta presidência em o officio sob n. 55, de 10 de fevereiro, pela mencionada Escola.

Expediente do governo do dia 16 de setembro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve designar o cirurgião dentista Ovídio de Medeiros Paes, funcionário da Repartição de Hygiene para prestar seus serviços profissionais no gabinete dentário da Força Publica, durante a ausencia do encarregado desse serviço, servindo em substituição o presente Dr. Maria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requeriu a dona Angelina Mineiro Baithar, professora de cátedra do curso de Escola Normal, tendo em vista o atestado medico exhibido e a informação prestada pela diretoria da mencionada Escola, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, devendo dita licença ser contada do dia 23 de agosto p. findo.

O presidente do Estado, attendendo ao que requeriu dona Antonia de Albuquerque Pessoa, professora publica electiva da cadeira do sexo masculino do ensino primario da villa de Cabedelo, tendo em vista a informação prestada pela diretoria geral da instrução Publica e o laudo de inspecção medica a que se submeteu, resolve conceder-lhe tres (3) meses de licença, com o ordenado por inteiro, na forma da lei, de-

Secção Livro

50-0008000 - Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50-000\$000 a quem elles fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen. (D.)

Aviso - O cirurgião dentista Janson de Lima avisa que para normalizar os seus trabalhos dentarios, só acceptará novos clientes do dia 15 de outubro proximo em diante. (3-5)

Companhia Parahybana de Beneficimento e Pensamento de Algodão - As srs. accionistas - Está facultado o exame dos livros e contas para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 30 de junho de 1926.

ASSEMBLEIA GERAL

São convidados os srs. accionistas para uma Assembleia Geral ordinaria, que de accordo com o art. 18 dos estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 19 de agosto de 1926.

Ireneo Joffily - director-presidente.

Oliver A. von Sohsten - director-thesoureiro. 12-15

Caderneta periódica

— Havendo se extraviado minha caderneta da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, sob n. 1001 A com um deposito de 5-400\$000, rogo a quem a encontrar, a fineza de enviar-m'a pelo correio ou pessoalmente, que muito grato ficarei por esse obsequio.

Campina Grande, em 20 de agosto de 1926. José da Souza Monteiro.

Dr. LAURO NOGUEIRA
com longa pratica de advocacia no Pará, Maranhão e Ceará, accepta o patrocinio de causas civis, commerciaes e criminaes.

Residência - S. João do Rio do Peixe

Despacho do dia 13 de setembro de 1926.

Petição de Leonel Rosário, escripturário da Receptoraria de Renditas, pedindo 3 mezes de licença, na conformidade do art. 11 da lei n. 531 de 1920, regulamentada pelo dec. n. 1097 de 1921 - Como requer, na forma da lei.

Item de d. Lúcia Maria Leite de Araújo, adjunta da 9ª cadeira mista, pedindo 2 mezes de licença para tratar de sua saúde - Designo os srs. José Teixeira de Vasconcelos, Mario Coutinho e Tino de Mendonça, para inspecção em de saúde a requerente, para effeito de licença, pelas 14 horas do dia 17 do corrente, na sede da directoria geral da Instrução Publica.

Item de Vicente Jansen de Castro, capitão do 2º Batalhão da Força Publica, pedindo que lhe seja abonada a importância correspondente a 3 mezes de soldo para aquisição de fardamento - Ao Thesouro para abster.

Item de Heriberto da Silva Barbosa, pedindo licença de decima urbana pelo prazo de 15 annos, para a sua casa s/n sita á avenida Vera Cruz, de accordo com a lei 306, de 4 de novembro de 1919 - Como requer, na forma da lei.

Item da irmã Maria de Jesus, directora do Colégio de Nossa Senhora das Neves, desejando comprar ao sr. Candido Mexias os terrenos e uma casa anexa a esse colégio, para effectuar a ampliação do departamento do ensino de educação que dirige, pede dispensa do imposto de transmissão - Ao Thesouro para abster.

Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento desta capital, sob n. 669, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser paga aos srs. Miranda Suiza & Comp., a importância de 375\$000, de material fornecido para aquella repartição - Ao Thesouro para conferir a conta final e acceptar a respectiva duplicata.

Despacho do dia 14 de setembro de 1926.

Petição de Matheus Zaccara, pedindo instalação d'agua em seu predio, sito á avenida 1ª de Maio, responsabilizando-se pela respectiva despesa - A vista da lei n. 10 do Serviço de Saneamento, deferido.

Concordata preventiva do commerciante Severino Costa - Aviso aos credores - Oliveira de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Severino Costa, avisam aos credores do mesmo que se acham á sua disposição no estabelecimento commercial "Loja Paulistana" á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 10 ás 15 horas, onde poderão attender qualquer reclamação.

Cidade de Alagôas Grande, 2 de setembro de 1926. Os commissarios, Oliveira de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho. 4-10

Fallencia de João Ferreira Lima - Comarca de S. João do Cariry - EDITAL - O doutor Genesio Lustosa Cabral, juiz de Direito interno da comarca de S. João do Cariry, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, pelo procurador do fallido João Ferreira Lima, foi apresentada na primeira assembleia de credores, hoje realizada, a seguinte

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & C.

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco - Shirley Mason, mimosa estrella da victiva fabrica "Fox Film" em uma deslumbrante pellicula de enredo policial, que é uma verdadeira joia da cinematographia moderna - **O Mysterio dos Diamantes**, 5 empolgantes partes de uma producção especial, da renomada fabrica "Fox Film". Shirley Mason, a estrellada dos olhos feiticeros, é a heroína desse fim, cujo enredo irá certamente fazer o encanto da nossa educada platéa. Extra no fim da 1ª sessão - **Casamento e Trapalhada**, impagavel comedia em 2 hilariantes partes da famosa marca "Imperial" com os 3 celebres macacos Pep, Max e Moctiz.

Cinema Felippéa - O formidavel trabalho da conhecida fabrica "Luto Film", em 6 partes, intitulado **Um Combate Mortal No Ar**, tendo o conhecido artista Gaston Marion como protagonista.

Cinema Popular - A 3ª série do emocionante film **Casos que voam**, com Johnnie Walker e Allene Roy como protagonistas. Dará começo as sessões **Um Marido Inventor**, impagavel comedia em 2 partes da conhecida marca "Sunshine".

Cinema São João - Um programma variado de 1ª ordem: a comedia em 2 partes **Casamento e Trapalhada**, pelos 3 macacos sabios, a natural em 1 parte **Um Passelo em Balão** e o sensacional drama em 2 partes da Universal **A Lei de Deus**, com Roy Stewart.

proposta: João Ferreira Lima, negociante fallido a requerimento proprio, e residente no povoado de S. José dos Corderos, do municipio de São João do Cariry onde exerce o commercio de fazendas, accorda com os credores abaixo assignados, em numero bastante representando numero legal de creditos, em uma concordata nas seguintes bases: 1º o concordatario fallido se obriga a pagar-lhes quinze por cento dos seus creditos, e aos demais credores que a esta fiquem obrigados; 2º as prestações serão iguaes de cinco por cento aos prazos de seis mezes, a contar da data em que esta concordata for definitivamente homologada; 3º findos estes prazos, e achando-se cumpridas as condições estipuladas neste título, os credores dar-se-hão por quitos e satisfeitos da importância total de seus creditos. E sendo accetada pelos credores presentes, em numero legal, foi por mim homologada a referida concordata. Pelo que mandei passar o presente edital de dez dias, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, dentro de tres dias na forma do art. 107 da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital duplicata, para ser affixado á porta dos auditorios e publicado pelo jornal officia "A União". Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry aos tres de setembro de 1926. Eu, Tertuliano Correlia da Costa Brito, escrivão, o escrevi. Genesio Lustosa Cabral. E nada mais continha em dito edital: dou fé. São João do Cariry, 3 de setembro de 1926. O escrivão da fallencia, Tertuliano Correlia da Costa Brito.

1-2

Edital - Fallencia de Cosme de Brito & Cia - O dr. Isaac Leão Pinto, juiz de Direito interno da comarca de Itabayana, etc.

Faz saber a quem interessar possa que attendendo aos requerimentos do fallido Cosme de Brito & Cia. e do credor Pedro servito da FONSECA designei novo dia para a primeira assembleia dos credores do referido fallido designando ás doze horas do dia 22 do corrente na sala das audiencias, visto como estava esgotado o prazo para que os credores examinassem os papeis e documentos e tragam aos creditos as impugnações que porventura tiverem deixado em cartorio pelo syndico. Dado e passado nesta cidade de Itabayana aos quinze dias do mez de setembro de 1926. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, o escrevi. João Baptista Lins de Albuquerque escrivão o escrevi. Isaac Leão Pinto.

1-3

DR. OSCAR DE CASTRO

CLINICA MEDICA E DENTARIA DE CAERANGAS
Cassialia | Rua Regina da Freitas n. 8
604 1518 | (quina da Praça
das Heras | Comendador Fallencia)
De 7 ás 9 - Assistência
Publica - Teloph. - 215

Fallencia de Hermanno Cavalcanti de Queiroz - O cidadão Alípio da Costa Villar, juiz supplente do termo de Tapeiroá, da comarca de S. João do Cariry, do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que, a requerimento de Hermanno Cavalcanti de Queiroz, commerciante estabelecido e residente nesta villa, com commercio de fazendas, chapéus, miudezas, etc., foi declarada a sua

OS 3 GIGNATES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dor e contra a gripe - Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo - Sobre o CESSATYL, assim attestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. dr. Miguel Couto, assim se manifesta sobre o Cessatyl: - «O preparado CESSATYL é um excelente medicamento da dor, sem inconvenientes e efficaes nos casos indicados. - O não menos illustre prof. dr. A. Astruc, escreve: «Atenção que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cujo accção é segura nas affecções dolorosas - O notavel clinico e prof. dr. Rocha Vaz, tambem escreve: - «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recomendam contra o cefalalgico dor, pela efficaes dos seus resultados»

SEGUNDO

CALCEON

A salvagão das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de desenvolvimento organico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação precisa do CALCEON, producto quimico rigorosamente formulado no qual, além do pó de ossos fresco, entra o pó das thyroides, em dose mistimal, são rigorosamente scientificas que não na contra-indicação na valioso opinio do illustre pediatra, prof. Dr. Natananno Gargui incontestavelmente em das glorias da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cesar & Comp.** - Rua Major Facundo, 244 - Fortaleza - Ceará.

PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

O REI dos TÓNICOS

é sem duvida alguma o Oleo de Fígado de Bacalhau da Noruega, incomparavel como alimento e medicina.

Rico em Vitaminas (elementos nutritivos) e facilmente absorvido e assimilado pelo organismo, contanto que se tome na sua forma digerivel, agradável ao paladar, como se prepara com a famosa

EMULSÃO de SCOTT

Compre a genuina - Proteja a sua saúde.



Tenha Sempre em vista Poupar os seus Rins

Quando se tenha GRIPPE ou INFLUENZA, FEBRE, ERYSIPELA, etc., convém não usar remedios irritantes da classe do Quinino e seus derivados, sob cuja accção os Rins vão se fechando dando lugar aos ataques de Uremia.

Quem conhece os effectos da **CASSIA VIRGINICA**, remedio tonico-calmante-antifebril e diuretico, não encontra nenhum outro que lhe satisfaça.

Se V. S. não pode dar attenção hoje a essa verdade, amanhã talvez seja demasiado tarde para attender.

Se vende em qualquer pharmacia

AGUA INGLEZA GRANADO

Desconfiar das imitações

Nas convalescencias dos parias e longas enfermidades, estimula a digestão, evita as febres intermitentes e tonifica o organismo

PREPARADO COM ESPECIAL VINHO GENEROSO DA QUINTA DA SERRA DA CAÇA PROPRIEDADE DO S. J. A. GRANADO

Com o mesmo vinho são tambem preparados os

VINHO TONICO-RECONSTITUENTE

VINHO NOZ DE KOLA

VINHO IODO-TANINICO PHOSPHATADO

VINHO DE QUINUM

FORMULA LABARRAQUE

Estes productos são os que melhores resultados offerecem

EXLIAM A NOSSA MARCA

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRAZIL

RECUPERA OS PREPARADOS SINAPRES

fallencia, fixado o termo legal em 40 dias, e marcado o prazo de quinze (15) dias para os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprobativos de seus creditos, ao syndico Abdou de Souza Maciel, tambem residente nesta villa, e designado a primeira assembleia de credores para o dia primeiro de outubro proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias. Pelo que ficam intimados e convocados para o fim referido. Dado e passado nesta villa de Tapeiroá, ás 6 de setembro de 1926. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão do commercio, o escrevi. Alípio da Costa Villar.

3-3

Edital - Aviso aos Interessados - O abaixo assignado, syndico da massa fallida de Francisco Ribeiro de Brito, assumindo nesta data o exercicio de suas funções, declara para os devidos effectos, de accordo com o § 4º do art. 186 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da fallencia é "A União", jornal officiaes que se edita na capital deste Estado, e que diariamente estará a disposição dos interessados no escriptorio do fallido á rua do Commercio, nesta cidade.

S. João do Cariry, 31 de agosto de 1926. Ignacio Francisco de Brito, syndico.

KOLYOHIMBINA

VIA SEU MANEIRA NÃO PERDA TEMPO: VA QUALQUER PHARMACIA COMO UM VIDRO DE KOLYOHIMBINA E TEREMOS EM CASA A FELICIDADE



DÁ FORÇA AOS HOMENS REJUVENESCE OS VELHOS RETAZ OS FRACOS E O REMEDIO DAS DOENÇAS NERVOSAS E RACHITICAS PODEROSO TONICO E RECONSTITUENTE

DENTALOSE

O remedio ideal para a dentição

Receitado e aconselhado pela maioria dos medicos do sul do norte do país. Base: Pepsina, Phosphato, Calcio e Lactose. Emprego-se para corrigir os vicios communs na primeira infancia, como sejam: Colicinas, Vomitos, insomnias, Diarrheas, Incontinência, etc.

Fortifica e engorda a criança

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS PREÇO AO ALCANÇE DE TODOS

EDITAL - de 2ª praça com o prazo de 10 dias - O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital da Parahyba, etc. Faço sobre os que o presente edital de 2ª praça virem com o prazo de 10 dias, ou delle conhecimento tenham que findo o dito prazo, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo o portuário dos auditorios, á porta do fóro, á praça Aristides de Carvalho, nesta capital, terá a Rodrigues de Paiva. Está publico o pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquele que maior lance offerecer sobre a avaliação dos predios sítos á Travessa da Paz hoje Solon de Luena da villa de Cabedelo e penhorados na accção executiva que d. Maria Ferreira Barbosa move á Jonas Neves Parahybano; e vão para solução do dito executivo a saber: um chalet com uma porta e uma janella de frente para o nascente, de tapia e telhas, com 2 quartos, 1 sala de visitas, cozinha e 1 alpendre de frente, com quintal avallado por 900\$000 mil reais, e uma casa de tapia, coberta de palhas, de porta e janella de frente, esta para o nascente, sala de visitas, 1 quarto, cozinha e alpendre, á

3-5

Edital - Banco da Parahyba - Pagamento de dividendos: São convidados os srs. Accionistas a receber na caixa deste Banco nos dias uteis, de 9 horas ás 11 e 13 ás 15, o dividendo de 5 % sobre o capital realizado, que lhes coube no semestre de 1º de janeiro a 30º de de junho findo.

Parahyba do Norte, 15 de setembro de 1926.

João Coelho, gerente. Lromenes de Miranda, contador int.

Companhia Industrial

Silveira Machado S/A

RUA DE S. BENTO 19 - RIO DE JANEIRO

SACCOS, ANIAGEM, CORDAS, E BARBANTES.

ESTOPA PARA ENFARDAR ALGODÃO, SACCOS PARA CAROÇO, PARA CAFÉ, MILHO, SAL, CÔCO ETC. ETC.

Agentes e Depositarios: **ORESTES BRITTO & COMP.**

Rua Maciel Pinheiro 77 - PARAHYBA DO NORTE

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Fraça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA SANTOS-FORTALEZA

O vapor-GUAJARA—sahira no dia 20 do corrente para Natal e Mossoró.

PARA O NORTE PARA O SUL
O vapor-RODRIGUES ALVES—sahira no dia 17 do corrente para Natal, Ceara, Maranhão e Belém.

PARA O NORTE PARA O SUL
O vapor-BAHIA—sahira no dia 23 do corrente para Natal, Ceara, Maranhão e Pará.

TABELLA DE PASSAGENS

Table with 3 columns: 1ª classe, 2ª classe, 3ª classe. Rows include Recife, Macello, Bahia, Victorino, Rio de Janeiro, Natal, Ceara, Maranhão, Pará.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso anuário para Agência, ou diante o pagamento da importância de 100\$00 por pessoa.

Escriptorio e armazem—Rua Barão da Passagem n. 13. Telephone—33-A

José de Mendonça Fariado Agente

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
Prensa H. B. HALL & Co.
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agente das companhias de vapores—Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Nordamerikanische Dampfschiff-Reederei; Baltic North American Line; Copehagen; Skogland Linje (Brasil Ltd, Hagensund).

PEREIRA CARNEIRO & C., LIMITADA (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros—North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio—RUA 5 DE AGOSTO N. 50

End. telegraphico—KRONCKE

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Passagem grandes armazens na Avenida Pedro II, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com o seu warrant.

Vapores esperados

Viagem regular Viagem extraordinaria

Vapor ARACATY

Esperado de Belém e escalas no dia 20 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos. Desde já aceitam-se cargas para os portos referidos acima.

NOTA—Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company esta companhia recebe carga para os portos de Santarem, Oboias, Parintins, Itacaréia e Manaus com transbordo no Pará, tomando o base as quatro salidas mensais dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 5 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mes.

AVISO

Prime-se aos srs. catbedadores que os ordens de embarque ao serão fornecidas até a véspera da sahida dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á Agência a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes estaduais.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da des carga do vapor, a Agência não tomara conhecimento de reclamações.

Para cargas e encomendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kroncke & Comp.

Opportunidade magnifica—Aluga-se ou vende-se uma casa excelente com comodos para uma grande familia, sendo toda soalheira e forrada á ma-n. 845.

BANCO DA PARAHYBA
Rua Maciel Pinheiro, 77.
CAPITAL — 1.084:800\$000
Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praças do país.

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO
GRANDE FABRICA A VAPOR—Curium em chumbo, saquetas pretas e de cores, Buffalo branco, Pelotas branco e de cores, Caracaras pretas e de cores, etc.

O Pince-nez Moderno
Rua Maciel Pinheiro, 300
Grande sortimento de olhos e pince-nez dos mais modernos.

"A Previdente"
Scientifico que fallescu o socio Possidonio Tavares da Costa, da 1ª serie, tomando o cubito n. 447, que foi eliminado por falta de pagamento a sra. de Ignacia Barreto de Medeiros residente em Guarabira, no cubito 427.

Recebedoria de Rendas
EDITAL—Bancada de capital—De accordo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscrito.

Recebedoria de Rendas
EDITAL n. 23—Industria e profissão—De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a lei vigente, receber-se, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestação do imposto de Industria e profissão do corrente exercicio desta capital e Cabedello de quantia excedente a 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª tabella B.º.

EDITAL—Directoria Geral de Hygiene
De ordem do sr. dr. Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinada, considerá-la habitavel ou não.

Annuncios
Vende-se—a fertilissima propriedade "Caroatá" no municipio de Bananeiras, toda demarcada, com seiscentas braças em quadro, diversas casas de telha para moradores, centenas de laranjeiras e bananeiras, mil coqueiros, boa queda d'agua, fontes perennes, varazas irrigaveis apropriadas especialmente á cultura da canna e do algodão, boa casa de residencia, etc.

Quedes Pereira, rua Mons. Waitredo Leal n. 316; Maria de Loureos Athyde, rua Epitacio Pessoa n. 469; Maria do Carmo Athyde, rua Epitacio Pessoa n. 481; Maria Nazareth Athyde, rua Epitacio Pessoa n. 483; d. Julia Freire de Almeida, Praça dos Artistas Lobo n. 32; Dr. A. mesma, Praça Conselheiro Gomes n. 114; dr. Isiroo Henriques da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Veloso Borges, rua Mons. Waitredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessoa n. 532; tenente-coronel Elyseo Sobrinho, Praça dos Artistas Lobo n. 32; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessoa n. 676; Antonio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Bóto de Menezes, rua Mons. Waitredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independencia s/n. (6-15)

Repartição do Saneamento da Parahyba—EDITAL n. 15—Contas extrahidas em 11 de setembro de 1926.—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convindo aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem nestes Escritório a fim de receberem as suas contas de instalações sanitarias, a comparecerem nestes Escritório a fim de receberem as suas contas de instalações sanitarias.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brandão, guarda-livros. (S. P.) Tranquilino Monteiro, pratica da Independencia, s/n; Antonio do Régio Barros, rua Epitacio Pessoa, 496; dr. Adolpho Pessoa, rua Epitacio Pessoa, 114; dr. Irineu Joffily, rua Caturiú, A; dr. Irineu Joffily, rua Caturiú, B; dr. Irineu Joffily, rua Caturiú, C; dr. Irineu Joffily, rua Caturiú, D; Irineu Joffily, rua Caturiú, E; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 A; Santa Casa de Misericordia, rua Visconde de Pelotas, 192 B. (6-15)

Repartição do Saneamento da Parahyba—AVISO N. 17—ABASTECIMENTO D'AGUA—De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. concessionarios de pennis d'agua, que de hoje por diante, todos os pedidos de reabertasuras e fechamentos de pennis d'agua, só poderão ser attendidos quando solicitados pelos proprietarios ou seus representantes, os quaes deverão se dirigir ao escriptorio desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente. Outrosim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escripto pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brandão, guarda-livros. 4-15 Prefectura da capital—EDITAL—Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acham no deposito da Prefeitura, um burro jumento, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, que será posto em hasta publica no dia 18 do corrente mez, caso o dono não appareça para pagar a multa e respectivas despesas. Cujo burro é de cor cinzenta escura. Parahyba, 11 de setembro de 1926.—Anísio Borges M. de Mello, secretario. (6-10)

Repartição do Saneamento da Parahyba—EDITAL n. 14—Contas extrahidas em 6 de setembro de 1926.—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convindo aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem na tesouraria deste escriptorio, a fim de liquidar suas contas preventivas de instalação deapparehos sanitarios, para que terão o prazo de 30 dias contados da extração das mesmas contas, ás quaes será dado o desconto de que trata o regulamento baixado pelo acto do governo sob n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de setembro de 1926.—Oscar Pereira Brandão, guarda-livros. RELAÇÃO—Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 495A, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins

EDITAL—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submittidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas com os habilites ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primaria. A cadeira é a seguinte: rudimental do sexo masculino do povoado Olho d'Água, do municipio de Catolê do Rocha. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (19-30) EDITAL—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submittidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas com os habilites ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primaria. A cadeira é a seguinte: rudimental do sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejo do Cruz. 4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry. Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (19-30) EDITAL—Bancada de capital—De accordo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscrito. Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e dias 13 ás 15 excepto nos sabbados em que não ser feitos das 9 ás 12 horas. Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londrés, director-1.º secretario. 8-26 EDITAL—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimental diurna do sexo masculino da villa de Taperá, são convidados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primaria, combinado com o art. 60, alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (23-30) Instrução Publica Primaria—EDITAL—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimental mista do povoado S. José do municipio de Patos, são convidadas professoras de igual categoria, a requerer remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primaria. Secretaria geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (25-30) Recebedoria de Rendas—EDITAL n. 22—Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta capital e Cabedello.—De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos inter-

O bom paladar é dom e premo
PREFERINDO A MARCA DE ANTEIOA
DIAMANTINA
É ter bom paladar — É ter bom gosto
E querer alimentar-se
Nos principais Armazens e Mercadorias